



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5266/2016

“Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, no âmbito do Município de Mandaguacu, e dá providências”.

A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Sistema único de Saúde de Mandaguacu, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de reformular e implementar políticas relacionadas à seleção de medicamentos utilizados pelo SUS/Mandaguacu;

Considerando a necessidade de qualificação dos serviços de assistências farmacêutica e da promoção do uso racional de medicamentos na rede municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Município de Mandaguacu, a Comissão de Farmácia e Terapêutica, doravante denominada CFT.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes representantes:

Carine Moreira Lara Vendrametto (Farmacêutica)
Débora Canassa Volpato Saturnino (Farmacêutica)
Edna Pinelli Martellosso (Cirurgiã – Dentista)
Fabiana Paiva Sócio (Farmacêutica)
Fernanda Formaggi Lara (Farmacêutica)
Hiroshi Kussakawa (Médico)
Juliana M. C. Garcia Weiss (Enfermeira)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 06 de outubro de 2016.

Eloisa de Paula Sella
Diretora do Departamento de Saúde

